



## EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE CULTURA E TURISMO

#### Edital ALTERAÇÃO Nº 02/2025 EDITAL DE CONCURSO CULTURAL Nº 01/2025 “NATAL ILUMINADO DE LUZIA”

O Município de Santa Luzia, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna pública a presente alteração do Edital do Concurso Cultural nº 02/2025, que passará a vigorar com as seguintes alterações:

1. O subitem **2.4**, que trata do período das inscrições, passará a vigorar com a seguinte redação:

**2.4.** As inscrições para o Concurso serão gratuitas e realizadas no período de 15 de novembro de 2025 a 10 de dezembro de 2025, por meio de formulário eletrônico a ser disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal de Santa Luzia em sua aba Mapa Cultural <https://mapacultural.santaluzia.mg.gov.br/> ou pelo aplicativo “Conecta Santa Luzia”, ou ainda presencialmente na sede da Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo, no endereço Rua Direita, 755, Centro, Santa Luzia.

2. O subitem **2.4.2.1**, que trata da juntada de fotografias e vídeos da inscrição, passará a vigorar com a seguinte redação:

**2.4.2.1.** Caso o candidato opte por apresentar as fotografias e vídeos após a realização da inscrição, será de sua responsabilidade o envio dentro do prazo de inscrição e ornamentação, qual seja, 10 de dezembro, cabendo a ele identificar as imagens com seu número de inscrição de forma a associar o candidato às imagens, sob pena de desclassificação do concurso público.

3. O subitem **7.1.1.6.**, que trata do Resultado da Primeira Etapa de Avaliação, passará a vigorar com a seguinte redação:

**7.1.1.6.** O resultado da Primeira Etapa, com a lista dos classificados para a fase seguinte, será divulgado nos canais oficiais do Município no dia 16 de dezembro de 2025.

As demais disposições do Edital do Concurso Cultural permanecem inalteradas.

**Regilene de Carvalho Rodrigues**

**Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

[SEI\\_0275072\\_Edital](#)